

Processo nº. 19/2000-0061038-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

5º T.A. - CT FPE Nº. 2019/020982

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2019 - FPE Nº. 2019/020982, PUBLICADO EM 16 DE AGOSTO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA (1 CRS) - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 19/2000-0061038-7.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.681.361/0018-44, CNES sob o nº. 2227908, situada na Rua Madre Regina Protmann, nº. 567, Centro - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, CEP 95.760-000, fone (51) 3635-6500, neste ato representada por sua Conselheira Administrativa, Sra. AGNES BIESDORF, portadora da Carteira de Identidade nº. 8102476234, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 633.332.360-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 162/2019 - FPE Nº. 2019/020982, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 1502/2020, do Contrato nº. 162/2019 - FPE Nº. 2019/020982, com a seguinte redação:

"18.2 O incremento temporário que prorroga a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), autorizado por meio da Portaria MS/GM nº 2414 de 11 de setembro de 2020, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pago em parcela única, referente a 05 leitos de UTI COVID prorrogados pelo prazo de 30 dias, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme disposto na Portaria MS/GM nº 2414/2020."

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA 2.414 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020	
U.O	20.95
Recurso.....	2804
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 06 de OUTUBRO de 2020.

ARITA BERGMANN
Secretaria da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretaria da Saúde Adjunta

AGNES BIESDORF
Conselheira Administrativa da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Sagrada Família